



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27

CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 2166, DE 04 DE MARÇO 2021

“Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial ao orçamento em vigor e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal de 2021, no valor de R\$ 49.082,92 (quarenta e nove mil, e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

02. Executivo
12. Fundo Municipal de Assistência Social
08. Assistência Social
244. Assistência Comunitária
0065. Ações de Enfrentamento do COVID-19 – Assistência Social
0.052. Enfrentamento ao COVID-19 – Assistência Social
3390.30 Material de Consumo – R\$ 17.861,98
Fonte 229

02. Executivo
12. Fundo Municipal de Assistência Social
08. Assistência Social
244. Assistência Comunitária
0065. Ações de Enfrentamento do COVID-19 – Assistência Social
0.052. Enfrentamento ao COVID-19 – Assistência Social
4490.52 Equipamentos e Material Permanente – R\$ 31.220,94
Fonte 229

Art. 2º - Para fazer face às despesas nesta lei, serão utilizados recursos provenientes do Superávit financeiro da fonte 129, FNAS apurado no exercício de 2020.

Art. 3º - Ficam alterados a Lei 2.159 de 22 de outubro de 2020, Lei Orçamentária Anual 2021, a Lei 2.154 de 22 de junho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e a Lei 2.083 de 23 de novembro de 2017 o Plano Plurianual 2018/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27

CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Fica autorizada a suplementação das dotações criadas no importe de até 25%, utilizando-se os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2020.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 04 de março de 2021.


Raimundo Nonato de Barcelos
Prefeito Municipal

